



RESOLUÇÃO Nº 060 /25 DE 26 DE JUNHO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, ARTIGOS 18 E 19; PELA LEI Nº. 6.021, DE 02 DE JANEIRO DE 1974, ARTIGO 4º, LETRA A; PELO DECRETO Nº 31.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952, TÍTULO III, CAPÍTULO II, ARTIGO 36, LETRAS B E F; E PELO REGIMENTO INTERNO, ART. 12, ITEM L;

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, REGULAMENTADA PELO REGIMENTO INTERNO, EM SEU ART.21

RESOLVE:

ART. 1º - Homologar o **deferimento do cancelamento da multa aplicada**, tendo em vista nova análise acerca do processo de fiscalização:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
EDF BRASIL HOLDING S.A.	48.592.960/0001-14

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.

Conselheiro relator: **Antônio José Alves Júnior**


Antônio dos Santos Magalhães
Presidente